



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675 -090, Goiânia-GO, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMUGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Esmeraldino Jacinto de Lemos, e a Assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 021/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente/virtualmente da 192ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do relatório e parecer do Conselheiro Bernardo Teles Machado, nomeado relator do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mês de agosto/2022, em relação a aplicação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os contratos comissionados da CEASA/GO; 2. Apreciação e aprovação para realização de procedimento licitatório, com dispensa de licitação, para contratação emergencial de empresa especializada em impermeabilização e recuperação estrutural do reservatório de água da CEA SA/GO, constante do processo SEI nº 202200057001337; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do relatório e parecer do Conselheiro Bernardo Teles Machado, nomeado relator do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mês de agosto/2022, em relação a aplicação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os contratos comissionados da CEASA/GO.** Com a palavra o relator conselheiro Bernardo Teles Machado apresentou um breve relato da análise preliminar sobre o assunto, que ao final formulou questionamentos para os devidos esclarecimentos dos fatos pela Assessoria Jurídica da CEASA/GO, no sentido de apurar a legalidade do pleito, encaminhamento este aprovado em unanimidade por este Conselho. **2. Apreciação e aprovação para realização de procedimento licitatório, com dispensa de licitação, para contratação emergencial de empresa especializada em impermeabilização e recuperação estrutural do reservatório de água da CEASA/GO, constante do processo SEI nº 202200057001337.** Prosseguindo, passou-se ao segundo assunto da pauta que diz a respeito do Conselho de Administração referendar a contratação emergencial de empresa especializada para recuperação e impermeabilização dos reservatórios subterrâneos de água do Entrepósito, conforme instruído no processo nº 202200057001337. Após análise da instrução processual, os Conselheiros não objurgaram o procedimento, entretanto, solicitaram complementar instrução processual mediante inclusão de parecer que conste análise jurídica quanto a solução adotada, especialmente quanto ao enquadramento como dispensa de licitação por emergência. **3. Outros assuntos;** Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia -GO, 13/10/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho -

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -



APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho _____

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - _____

ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho - _____

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro do Conselho Thatiane Rocha Velasco

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho Luiza Mateus Simões

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - _____

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - _____



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	